



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 020/85

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais

RESOLVE :

APOSENTAR, a pedido, de acordo com requerimento protocolado sob nº 093/85, e nos termos do artigo 165, item XIX, da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 30 de junho de 1981, e no artigo 138, item II, § 1º, combinado com o artigo 140, item I, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de maio de 1970, a professora IRACEMA DILAIR DOS SANTOS, por contar com 26 anos, 3 meses e 25 dias de efetivo serviço prestado ao município de Chopinzinho, a partir desta data, com proventos integrais que vem percebendo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 08 de maio de 1985.

Albino Scolaro
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em, 08 de maio de 1985.

Osmar Checchi
Chefe de Gabinete